



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 03/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar limpeza do córrego e retirada de entulho entre o frigorífico Fenando Lima e o campo de futebol.

Roçada, poda e limpeza as margens do córrego no bairro Industrial, pondero maior urgência nas proximidades CEMEI (Creche Pequeno Lar).

Justificativa: Conforme relatos de moradores e usuários da região, a vegetação nas margens do referido córrego encontra-se excessivamente alta, favorecendo o acúmulo de resíduos e a proliferação de animais peçonhentos, além de comprometer a fluidez das águas, aumentando o risco de enchentes e alagamentos.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração .

Santana do Paraíso, 03 de Janeiro de 2025.

PROTOCOLADO
10 / 01 / 2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Ronilson Cassio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.3

RECEBEMOS
10 / 01 / 25
17:26
Portura